



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**Processo nº 053/2023**  
**Procedimento nº 004/2023**  
**Tomada de Preços nº 004/2023**

### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: **1) CWC Construtora Ltda; 2) ALX Construtora Locações e Serviços Ltda; 3) Plennus Construtora, Comércio e serviços Ltda; 4) Premiere Locações e Serviços Ltda; e 5) AAN Engenharia Ltda.** **INABILITADAS** no certame as empresas: **1) Eros de Castro Rabelo de Oliveira Ltda.** apresentou cópia sem autenticação do documento de identificação do sócio; **2) Plena Consultoria e Projetos Ltda.** apresentou os Atestados de capacidade técnica operacional e Certidões de Acervo técnico profissional sem autenticação; **3) Bartolomeu A. de Sousa Ltda.** apresentou CRC do contador vencida descumprindo o item 7.2.2.3 do edital; **3) Arquitetar Consultoria e Construção Ltda.** Não apresentou os Atestados de capacidade técnica operacional descumprindo os itens 7.2.2.4 alínea “b” do edital.

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. São Miguel do Tapuio – PI, 16 de outubro de 2023. Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL